



# Prefeitura Municipal de Quadra

*"Capital do Milho Branco"*

Paço Municipal José Darci Soares

**DECRETO 1412/2015**  
de 03 de Agosto de 2015

**"Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária do Executivo e dá outras providências".**

**CARLOS VIEIRA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 529/2014, art. 4º, Inciso III, de 02 de Dezembro de 2014

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica transposto recursos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO  
02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE  
02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL  
10.301.0007.2004 – Manutenção da Unidade  
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 30.000,00  
**TOTAL R\$: 30.000,00**

**Art. 2º** Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO  
02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE  
02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL  
10.301.0007.2004 – Manutenção da Unidade  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
02.07.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
20.606.0009.2010 – Consórcio IPÊ  
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 9.000,00





# Prefeitura Municipal de Quadra

*"Capital do Milho Branco"*

Paço Municipal José Darci Soares

**DECRETO 1412/2015**  
**de 03 de Agosto de 2015**

02 – PODER EXECUTIVO

02.08 – SECRETARIA TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.08.01 – COORD. E GESTÃO TRAB. E DESENV. SOCIAL

11.334.0010.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 6.000,00

**TOTAL R\$: 30.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Quadra, 03 de Agosto de 2.015.**

  
**CARLOS VIEIRA DE ANDRADE**  
**Prefeito Municipal**

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.

  
**ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES**  
**Assistente Administrativo Resp. p/ DEMAD**